

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001158/25

30 de Setembro de 2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

(13) 3.3.90.46.00.00.00.2.001-8003 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

12.000,00

Total Suplementação:

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

(14) 4.4.90.52.00.00.00.2.001-8003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.000,00

Total Anulação:

12.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 30 de Setembro de 2025

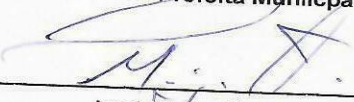
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

30/09/25 À 11 h

Registre-se e Publique-se


Tais Fabiana da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


José Mauro Rosa Pigatto

Contador

CRC / RS 073.125/0-3